

## **PORTARIA Nº 003 - REITOR/2003**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o art. 1º da Portaria nº 116 – REITOR/2002 que passa a ter a seguinte redação: “**APLICAR** a **MURILO CÁSSIO XAVIER FAHEL**, MASP nº 1046077-2, Professor Titular, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros/UNIMONTES, a pena de **SUSPENSÃO**, por 90 (noventa) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2003, nos termos do artigo 244, inciso III, artigo 246, inciso I e II, Parágrafo 2º, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.”

**Art. 2º - ESTABELEECER** que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de janeiro de 2003.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
**REITOR**